



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 5.135 de 02 de outubro de 2009 – Dispões sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026, realizou-se reunião presencial na Casa dos Conselhos, situada à Rua Oliveiros de Souza, nº 45, nesta cidade, às 14 horas, tendo como pauta a posse da diretoria biênio 2026/2028. Estavam presentes as conselheiras e o conselheiro a serem empossados: Ivanete Maria da Silva Nogueira Secretária Adjunta da Mulher (titular) e Isabel Cristina Corrêa de Andrade e Silva (suplente) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Adriana da Silva (titular) da Secretaria Municipal de Educação; Vitória Regina Leopoldina Rocha (suplente) da Secretaria Municipal de Saúde; Isabella Beatriz Drumond Fajardo (titular) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Caroline Jardim Trajano (titular) e Normalena Aparecida de Melo Oliveira (suplente) da Secretaria Municipal de Cultura; Jonas Enquadrasse de Oliveira (titular) do Rotary e Marise Santana de Rezende (suplente) do Lions Clube ambas entidades ocupante de uma cadeira; Neila Maria Tavares (suplente) da CDL CL; Kátia de Matos Almeida (suplente) da ACIAS; Alessandra F. Laizo Silva (titular) e Ana Cristina Ferreira de Carvalho (suplente) da Paróquia São Sebastião e a presidente do biênio anterior Elidiane Cristina Souza Vasconcelos para condução da posse. Registrou-se ainda a presença da Sra. Aline Gonzaga, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, das vereadoras Gina Costa e Damires Rinarly e o vereador Pedrinho. A Presidente Elidiane Cristina Souza Vasconcelos, deu início à reunião, realizando a chamada nominal dos representantes governamentais e da sociedade civil organizada.

Foi registrada a vacância de 01 (uma) entidade da sociedade civil (ADESIAP), o que impossibilitou a realização da eleição da Mesa Diretora, tendo em vista a necessidade de observância da paridade entre representantes governamentais e não governamentais.

A Presidente esclareceu que, conforme o Estatuto do CMDM, a composição do Conselho deve obedecer à paridade, sendo 05 (cinco) representantes governamentais e 05 (cinco) representantes não governamentais, devendo no biênio 2026/2028 a

1		8		15
2		9		16
3		10		17
4		11		18
5		12		19
6		13		20
7		14		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 5.135 de 02 de outubro de 2009 – Dispões sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Presidência ser ocupada por membro da representação não governamental e a Vice-Presidência por membro representação governamental. Informou ainda que o titular possui direito e obrigação de voto, cabendo ao suplente votar somente na ausência do titular. Diante da vacância, ficou definida a realização da eleição da Mesa Diretora na próxima reunião, agendada para o dia 10/03/2026, às 14h, após novo chamamento para preenchimento da cadeira em aberto. A Presidente ressaltou a relevância dos assuntos tratados no âmbito do CMDM, destacando a responsabilidade dos conselheiros em realizar justa representação das mulheres do município. Mencionou a possibilidade de formação de comissões temáticas e reforçou a importância da leitura do Regimento Interno para compreensão do funcionamento do Conselho. Informou que as atas e o regimento se encontram disponíveis no Portal da Prefeitura. Agradeceu o apoio recebido durante sua permanência à frente da Presidência e colocou-se à disposição para continuar contribuindo com os trabalhos do Conselho. Na sequência, passou-se à apresentação dos presentes e respetiva OSC, finalizando com a palavra da Sra. Aline Gonzaga, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, que reforçou a importância da representação do Conselho e da contribuição efetiva de seus integrantes. Solicitou atenção do CMDM ao Fundo Municipal, visando à captação de recursos por meio de editais no âmbito do Marco Regulatório, destacando que as ações somente alcançam execução quando o Fundo possui recursos disponíveis, muitas vezes operacionalizados por meio das entidades. Com a palavra, a Vereadora Gina Costa, representando também a Câmara Municipal, destacou a força dos conselhos e a importância de sua reativação e fortalecimento. Mencionou sua atuação na Comissão das Mulheres e na Comissão de Saúde da Câmara, citando os recursos impositivos destinados à saúde da mulher, inclusive por meio da Lei do Climatério, além das campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher e da necessidade de orientação também voltada ao público masculino; mencionando a viatura e o kit de informática destinados à Delegacia da Mulher. A Vereadora Damires lembrou sua participação no CMDM no ano de 2018, enaltecendo o voluntariado e a sua atuação na construção de políticas públicas

1	<i>[Handwritten Signature]</i>	8	<i>[Handwritten Signature]</i>	15
2	<i>[Handwritten Signature]</i>	9	<i>[Handwritten Signature]</i>	16
3	<i>[Handwritten Signature]</i>	10		17
4	<i>[Handwritten Signature]</i>	11		18
5	<i>[Handwritten Signature]</i>	12		19
6	<i>[Handwritten Signature]</i>	13		20
7		14		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 5.135 de 02 de outubro de 2009 – Dispões sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

baseadas na experiência adquirida no Conselho. Destacou a recente conquista da Casa Abrigo, elogiou a atuação da Secretária Aline Gonzaga, da Presidente Elidiane Vasconcelos e do Consórcio das Gerais. Ressaltou que pequenas ações geram grandes impactos e que o trabalho da Conferência realizada em março de 2025 deve se materializar em ações concretas, com alinhamento entre as Secretarias e a Câmara Municipal. Convidou os presentes para a blitz educativa do dia 06/08/2026, voltada ao enfrentamento da violência contra todas as mulheres.

O Vereador Pedrinho parabenizou a Secretaria, os Conselhos e as entidades, destacando a valorização do trabalho voluntário. Aberta a palavra, o Conselheiro Jonas Enquadrasse declarou-se como voz masculina na defesa dos direitos das mulheres, registrando a perda da Conferência Estadual e Federal e o esforço despendido nas pré-conferências e na Conferência Municipal. Pontuou a ausência governamental em determinadas reuniões do CMDM, afirmando que a falta de continuidade prejudicou a representatividade municipal nas etapas.

Retomando a palavra, a Presidente informou que algumas proposições foram pleiteadas em âmbito estadual e federal, ressaltando a importância da fiscalização e da atuação conjunta. Destacou avanços nas políticas públicas para as mulheres no município, mas também apontando a deficiência estrutural de alguns órgãos e a precariedade no atendimento às mulheres.

A Secretária Adjunta da Mulher Ivanete Nogueira informou que outras cidades vêm conhecer o trabalho implementado em Lafaiete, reconhecendo o fortalecimento das políticas públicas locais. A Secretária Aline Gonzaga manifestou preocupação quanto à ausência de alguns representantes governamentais nas reuniões, lembrando a responsabilidade institucional de representar mais de 70.000 mulheres. Solicitou que eventuais nulidades sejam formalmente comunicadas para que sejam adotadas providências junto às Secretarias competentes.

A Presidente procedeu à leitura do termo de posse para conhecimento de todos. A Sra. Aline Gonzaga solicitou licença para se ausentar, a fim de participar de reunião do Conselho do Idoso. Por fim, ficou reafirmado que a eleição da Mesa

1		8		15
2		9		16
3		10		17
4		11		18
5		12		19
6		13		20
7		14		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 5.135 de 02 de outubro de 2009 – Dispões sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Diretora será realizada em 10/03/2026, às 14h, observando-se a obrigatoriedade de Presidência não governamental e Vice-Presidência não governamental. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:10 horas, sendo esta ata lavrada por mim e aprovada pelos presentes.

1	<i>[Handwritten signature]</i>	8	<i>[Handwritten signature]</i>	15
2	<i>[Handwritten signature]</i>	9	<i>[Handwritten signature]</i>	16
3	<i>[Handwritten signature]</i>	10		17
4	<i>[Handwritten signature]</i>	11		18
5	<i>[Handwritten signature]</i>	12		19
6	<i>[Handwritten signature]</i>	13		20
7	<i>[Handwritten signature]</i>	14		